



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 5/2025

Ref. PLO 3/2025

O **Relatório/Voto CPCJR nº 5/2025**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva, e referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025**, de autoria da Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan, e cuja ementa é: “Institui o Programa “Novo Começo”, para a implementação de políticas assistenciais voltadas ao acolhimento, acompanhamento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos e amparo às suas famílias”, ao ser submetido à votação em 19/03/2025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Caio Augusto Garcia Costa e Silva	SIM	
Edilson Ribeiro da Silva	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	
Marla Cristiane Merino Villa	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer** pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

Echaporã, 19 de março de 2025.

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Presidente da CCJR – Fed. PSDB-Cidadania

CAIO AUGUSTO GARCIA COSTA E SILVA
Relator – PL